

## **REGULAMENTO – 13ª FETEPS**

### **FEIRA TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

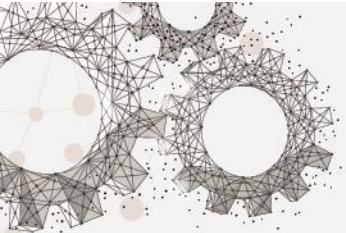
A Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps) é o espaço para a demonstração e socialização de projetos desenvolvidos por alunos do Centro Paula Souza e outras instituições participantes, que possuem características inovadoras, de transformação social, aplicação de tecnologia e criatividade.

A diversidade e a qualidade dos trabalhos expressam, de forma bastante significativa, os projetos pedagógicos do ensino médio, cursos técnicos de nível médio e superior tecnológico que têm, entre seus objetivos, o desenvolvimento da visão empreendedora, criativa, inovadora e científico-tecnológica.

Para a 13ª FETEPS, em decorrência da Pandemia, as atividades serão realizadas no formato online, em dois ambientes:

- **Plataforma de Gestão de Projetos**, disponível no endereço: <http://feteps.cpsctec.com.br/>, responsável pela captação, avaliação e classificação dos projetos.
- **Plataforma para Mostra de Projetos**, disponível no endereço: <http://fetepsvirtual.cpsctec.com.br/>, responsável pela apresentação dos projetos classificados.

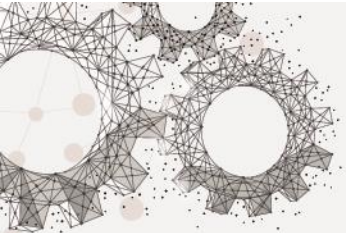




Os projetos deverão ser inscritos em conformidade com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e Bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água potável e Saneamento
7. Energia Acessível e Limpa
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

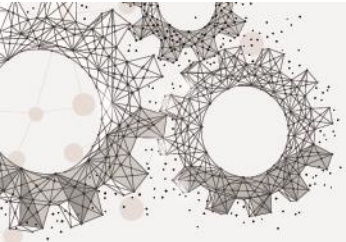




## 1 CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento Oficial da 13 <sup>a</sup> FETEPS	15/06
Webserie (Design de projetos em 8 episódios)	21/06 a 13/08
Lançamento Oficial do período de inscrições de projetos	21/07
Inscrição dos Projetos - Versão eletrônica do Projeto (PDF) - Link de apresentação Youtube	21/07 a 13/10
Avaliação dos Projetos - Comissão Avaliadores - Comissão de Regulamentação Científica (Comitê de Ética)	05/10 a 31/10
Divulgação dos projetos selecionados para mostra virtual	05/11
Apresentação virtual dos projetos na 13 <sup>a</sup> FETEPS Virtual	05/11 (Abertura)
Classificação final: - Avaliação dos projetos selecionados - Apresentação em formato Pitch	05/11 a 24/11
Divulgação dos projetos premiados	01/12
Premiação dos Projetos	08/12





## 2 PARTICIPAÇÃO

Podem participar da 13ª FETEPS estudantes do ensino médio, dos cursos técnicos de nível médio e de superior tecnológico do Centro Paula Souza, extensivo às escolas de Educação Profissional de Nível Médio e Nível Superior Tecnológico Nacionais e Internacionais, mediante inscrição de projetos de acordo com as normas deste regulamento.

## 3 INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Cada projeto inscrito poderá ter, no máximo, três alunos-autores com a participação de um professor-orientador.

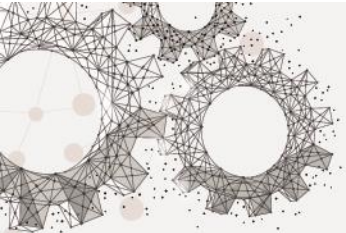
Não serão aceitos projetos desenvolvidos e apresentados por mais de três estudantes-autores.

### 3.1 Escolha do ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

O grupo que inscrever um projeto para a participação na 13ª FETEPS deverá escolher um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionando-o com a ideia principal do projeto, conforme item 9 deste regulamento.

O grupo poderá, se assim julgar adequado, fazer menção, em campo próprio, a outros objetivos de desenvolvimento sustentável que tangenciem o tema ou que possam ser impactados pelo projeto inscrito. De todo modo, o projeto será julgado pelo ODS de inscrição principal.





### 3. 2 Formação da Equipe

Os orientadores de projetos devem ser professores ou auxiliares de magistério (auxiliares de docente, instrutores, etc.) das unidades de ensino em que os estudantes-autores são matriculados, sendo:

**3. 1. 1 Alunos matriculados nas unidades escolares do Centro Paula Souza:** poderão compor o grupo de trabalho, seguindo uma estrutura de equipe (alunos, orientadores) de qualquer unidade de ensino.

**3. 1. 2 Alunos egressos:** poderão fazer parte desta edição, desde que sejam concluintes do corrente ano.

**3. 1. 3 Alunos de outras instituições nacionais e internacionais:** deverão respeitar a mesma configuração prevista (1 professor orientador e 3 estudantes).

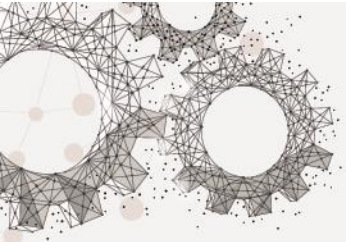
### 3. 3 Submissão

Cada equipe pode inscrever apenas um projeto, com autoria própria, que tenha sido desenvolvido no ano anterior ou esteja em andamento e com a conclusão prevista até o final do período letivo, considerando o ano correspondente à 13<sup>a</sup> FETEPS.

Os projetos deverão ser inscritos eletronicamente pelo site <http://feteps.cpsctec.com.br/>, seguindo o fluxo de informações disponibilizados na plataforma.

A autoria e a veracidade das informações inseridas na plataforma, além das divulgadas durante a Feira e fornecidas à organização do evento serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.





### **São requisitos mínimos para submissão:**

- Identificação completa (perfil) na plataforma de todos os integrantes (autores e orientador);
- Resumo do Projeto e Palavra-Chaves;
- Upload do projeto no formato PDF, conforme template específico.
- Link da apresentação (YouTube), conforme manual específico disponibilizado no site (<http://feteps.cpscetec.com.br/>);
- Documentos comprobatórios aderentes ao projeto e que fazem parte do Comitê Regulamentação Científica (CRC).

### **3. 4 Validação do Projeto**

O projeto será considerado inscrito para apresentação na feira, somente após validação de todas as etapas no sistema.

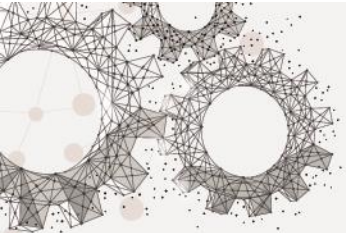
### **3. 5 Normas de formatação do projeto para submissão**

O trabalho seguirá a estrutura de desenvolvimento técnico-científica, conforme normas ABNT 2018.

Todas as citações e referências deverão estar identificadas de modo adequado, respeitando a Lei de Direitos Autorais nº 9610/1998.

Caso seja detectado conteúdo copiado e colado, configurando plágio, o projeto **não será selecionado** e estará sujeito às penalidades da Lei.





#### 4 COMISSÃO DE ÉTICA

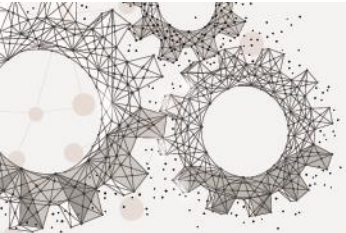
Projetos que envolvam seres humanos, animais, manipulação de agentes biológicos potencialmente perigosos, substâncias e/ou equipamentos controlados serão previamente analisados pelo Comitê de Regulamentação Científica (CRC).

Esse procedimento tem por objetivo garantir, que o desenvolvimento da pesquisa esteja de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira e pela legislação internacional. O detalhamento dessas regras pode ser encontrado em **Regras de Segurança** inseridas no site da FETEPS.

Não serão permitidos demonstração de:

- espécimes dissecados ou partes;
- animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- utilização de organismos vivos;
- plantas que produzam substâncias ilícitas e tóxicas;
- partes humanas;
- espécimes ou partes de espécimes conservados por meio de taxidermia;
- animais ou fluídos do corpo;
- veneno;
- drogas ilícitas;
- substâncias controladas;
- substâncias e materiais perigosos;
- gelo seco ou outro tipo de sólido sublimado;
- fogo ou materiais altamente inflamáveis;
- equipamentos que não sigam as regras de segurança;
- armas de fogo e/ou armas brancas;
- ou qualquer aparato considerado não seguro pela Comissão Organizadora da FETEPS.





**Os projetos deverão ser desenvolvidos de forma segura e sob supervisão, seguindo as regras estabelecidas no regulamento da 13ª FETEPS.**

## **5 APRESENTAÇÃO DO PROJETO VIRTUAL**

A apresentação de projetos será realizada no ambiente virtual da Feteps, no endereço: <http://fetepsvirtual.cpsctec.com.br/>.

Os dados do projeto serão transferidos automaticamente do ambiente de gestão.

## **6 DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os projetos, cujos alunos e professores orientadores/co-orientadores que:

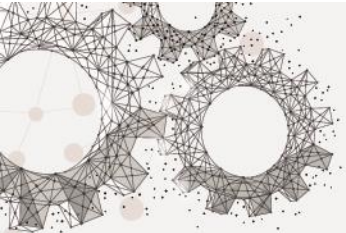
- Não cumprirem o cronograma previsto
- A proposta do projeto não condizente com a ODS vinculada;
- Inserir imagens de identificação e/ou links que não condizem com a proposta do evento;
- Posturas inadequadas nas gravações de vídeos.

## **7 RECURSOS FINANCEIROS**

Cabe à unidade escolar custear aos alunos e orientador, as despesas necessárias para o desenvolvimento do projeto e demais despesas relacionadas à participação na 13ª FETEPS.







## 8 AVALIAÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

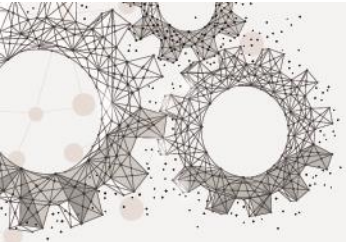
### Em relação ao cumprimento do regulamento:

- clareza na apresentação oral do vídeo, com atitudes assertivas;
- pontualidade no cumprimento dos prazos do regulamento;
- apresentação e montagem do vídeo (ambiente, estrutura etc.).

### Em relação ao desenvolvimento do projeto:

- Apresentação do projeto, conforme roteiro (Manual de elaboração do projeto):
  - justificativa, com conhecimento científico sobre o problema e solução proposta;
  - criatividade e inovação;
  - resolução do problema;
  - objetivo;
  - clareza na descrição do projeto;
  - coerência entre tema escolhido e metodologia utilizada (Método Científico);
  - recursos necessários;
  - forma como foram levantados os dados e como foi conduzida a pesquisa;





- profundidade e abrangência da pesquisa;
- resultados alcançados;
- viabilidade do projeto na prática.

Serão selecionados apenas os projetos que apresentam todos os dados e documentos exigidos, conforme as regras explicitadas nos itens deste Regulamento.

### **8. 1 Apresentação Virtual**

Serão selecionados para a apresentação virtual os projetos classificados em cada ODS, conforme critério de classificação (nota de corte em 70%).

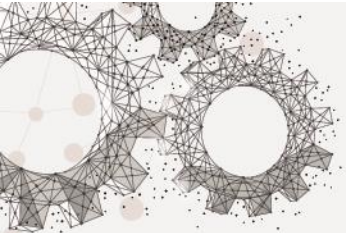
Instituições Nacionais e Internacionais, serão classificadas apenas aquelas que atingirem a classificação mínima exigida (nota de corte em 70%).

### **8. 2 Classificação Final**

Para a classificação final, serão selecionados o máximo de três projetos por ordem de classificação em cada ODS de:

- **Unidade do Centro Paula Souza;**
- **Instituições Nacionais;**
- **Instituições Internacionais.**





### **8. 2. 1 Projeto Finalista**

Os projetos finalistas serão avaliados por uma comissão de avaliadores, de forma online em plataforma específica e indicada pela organização do evento em dia/hora determinada.

A equipe de projeto deverá estar presente no momento da avaliação (momento síncrono), com no mínimo um participante o qual conduzirá a apresentação em formato de Pitch (ver manual específico) e se colocar à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas da comissão.

Orientadores poderão participar da apresentação, mas, não poderão interferir na apresentação dos alunos, durante a fase de questionamento da comissão.

Será desclassificada a equipe, que não estiver presente para a apresentação do projeto no data/horário indicado pela comissão.

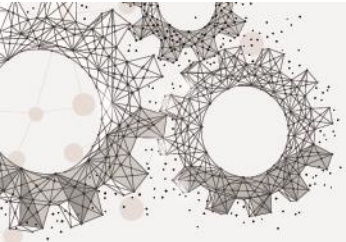
## **9 PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**

Durante o período do evento, os projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, observando:

- Unidades de ensino do Centro Paula Souza (Fatec e Etec) concorrerão no mesmo grupo, considerando a categoria ODS a qual foi proposto o projeto.
- Instituições Nacionais, concorrerão entre si;
- Instituições Internacionais, concorrerão entre si.

A classificação de projetos premiados será realizada conforme seguinte:

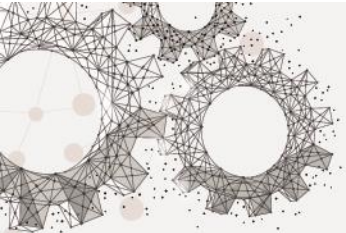




## **Centro Paula Souza**

- 1º Colocado ODS - 1. Erradicação da pobreza
- 1º Colocado ODS - 2. Fome zero e agricultura sustentável
- 1º Colocado ODS - 3. Saúde e Bem-estar
- 1º Colocado ODS - 4. Educação de qualidade
- 1º Colocado ODS - 5. Igualdade de Gênero
- 1º Colocado ODS - 6. Água potável e Saneamento
- 1º Colocado ODS - 7. Energia Acessível e Limpa
- 1º Colocado ODS - 8. Trabalho decente e crescimento econômico
- 1º Colocado ODS - 9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura
- 1º Colocado ODS - 10. Redução das desigualdades
- 1º Colocado ODS - 11. Cidades e comunidades sustentáveis
- 1º Colocado ODS - 12. Consumo e produção responsáveis
- 1º Colocado ODS - 13. Ação contra a mudança global do clima
- 1º Colocado ODS - 14. Vida na água
- 1º Colocado ODS - 15. Vida terrestre
- 1º Colocado ODS - 16. Paz, justiça e instituições eficazes
- 1º Colocado ODS - 17. Parcerias e meios de implementação





### **Instituições Nacionais**

1º Colocado, considerando os 17 ODS.

### **Instituições Internacionais**

1º Colocado, considerando os 17 ODS.

## **9. 2 Validação dos ODS para Premiação**

Serão considerados válidos para premiação ODS, os projetos com destaque criativo, inovador, por sua relevância e impactos técnicos e tecnológicos para viabilidade da solução do problema.

## **10 PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS NOS ANAIS DO EVENTO**

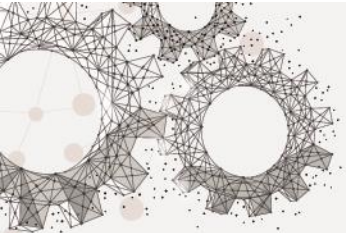
Somente os projetos classificados para a feira virtual serão solicitados à entrega na versão final, em formato Word (para publicação dos anais). A entrega deve ocorrer via plataforma conforme a descrição no regulamento da feira.

Os projetos selecionados para a publicação nos Anais do evento serão submetidos à Revisão Técnica, Averiguação de Plágio e Autoplágio e Diagramação.

**Na comprovação da detecção de plágio e/ou autoplágio o projeto será excluído da publicação.**

A publicação eletrônica dos anais será disponibilizada no Repositório Digital dos Anais FETEPS no endereço: <https://feteps.cps.sp.gov.br/>, após o evento.





## **11 SOBRE AS COMISSÕES**

A FETESP é organizada pela Coordenação Geral, que é responsável pelas decisões organizacionais e técnico-científicas na execução da 13ª FETEPS.

Ela constitui a atribuição da Comissão Organizadora e Técnico-científica, além de designar a Comissão de Avaliadores, Comitê de Ética e Premiação de Projetos.

### **11. 1 Comissão Organizadora**

A comissão organizadora do evento é responsável pela infraestrutura de apresentação dos projetos. Ela é composta por docentes e técnicos administrativos do Centro Paula Souza, vinculados à Cetec, Cesu e Arinter.

### **11. 2 Comissão Técnico-científica**

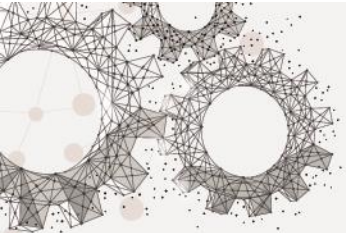
Esta comissão é responsável pela avaliação dos trabalhos inscritos, constituição das comissões avaliadoras de projetos e comitê de ética.

É formada por docentes com vínculo ativo no Centro Paula Souza e em universidades externas nacionais e internacionais, indicados pela Coordenação do Evento e Coordenação Geral de Organização.

### **11. 3 Comitê de avaliadores de projetos**

É responsável pela avaliação dos projetos, seguindo os critérios de avaliação descritos neste regulamento.





#### **11. 4 Comitê de Ética**

É responsável por avaliar o cumprimento das regras de segurança e determinações éticos-legais quanto à:

- pesquisa com seres humanos e animais;
- adequação às regras sobre agentes biológicos ou substâncias controladas potencialmente perigosas;
- comprovação de supervisão adequada na condução do projeto;
- verificação de avanço significativo em continuação de projetos anteriores;
- informações preenchidas nos formulários, assinaturas e datas de realização do projeto.

#### **11.5 Comitê de Premiação**

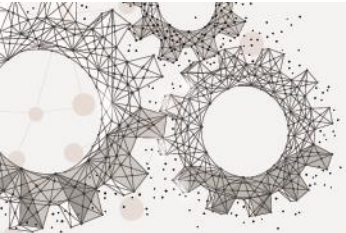
É responsável pelo julgamento dos projetos apresentados durante a feira virtual.

### **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Coordenação Geral não se responsabilizará por falhas na submissão de projetos e vídeos, seja por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2. Toda a comunicação ocorrerá por meio do e-mail cadastrado no sistema, incluindo a submissão dos projetos;





3. Mensagens relacionadas ao status de avaliação do projeto serão enviadas automaticamente para pela plataforma;
4. Os projetos julgados durante a avaliação terão suas apreciações respeitadas, conforme os critérios avaliados pela Comissão Técnico-Científica. Não serão aceitos recursos de análise, uma vez que os aspectos de apresentação do trabalho foram apresentados neste regulamento.
5. Todos os estudantes, orientadores e coorientadores de projetos selecionados como finalistas receberão certificados de desenvolvimento de projeto, desde que tenham cumprido todos os prazos e fases para a apresentação da Feira Virtual.
6. Os dados pessoais preenchidos no site de inscrição serão de uso exclusivo da Organização da 13<sup>a</sup> FETEPS e estão protegidos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
7. A Coordenação Geral da 13<sup>a</sup> FETEPS se reserva o direito de incluir, adequar ou modificar as normas deste Regulamento e outras regras para a Feira, com divulgação aos interessados pela plataforma, pelos e-mails cadastrados no sistema de inscrição da Feira.
8. A Coordenação Geral da 13<sup>a</sup> FETEPS poderá recomendar correções e padronizações necessárias no título e resumos e em outros materiais relativos aos projetos apresentados na FETEPS. Caso as recomendações não sejam aceitas pelo(s) autor(es), a Coordenação se reserva ao direito de omitir o projeto nas publicações da Feira.
9. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão submetidos à análise da Coordenação Geral da 13<sup>a</sup> FETEPS, sendo suas decisões soberanas.

**COORDENAÇÃO GERAL**  
**FETEPS 2021**

